PORTARIA Nº 529, 13 DE SETEMBRO DE 2000.

DESIGNA VEREADOR PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS, EM VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA, para ir ao Tribunal de Contas do Estado e Assembléia Legislativa, em Vitória - ES, a serviço desta Câmara Municipal, no dia 13 de setembro de 2000.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 13 de setembro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara